

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº84

30 DE SETEMBRO  
2023

GOV.BR/CETENE   @CETENEBRASIL



**CETENE**

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

## Expediente

---

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

**SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

Isa Assef dos Santos

**DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**

Giovanna Machado

**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

Frederico Toscano Barreto Nogueira

**COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Mércia Liane de Oliveira

**CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Érica Monteiro Ladislau

**CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL**

Elcir Trindade Vero

**CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS**

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

**CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS**

André Luís de França Dias

---

## Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

## Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>03</b>
<b>Sumário</b>	<b>04</b>
<b>Atos da Presidência da República</b>	
<b>Atos do MCTI</b>	<b>05</b>
Portaria nº 7.428, de 13 de Setembro de 2023	06
Portaria nº 7.477, de 22 de Setembro de 2023	07
<b>Atos da Direção do CETENE</b>	<b>08</b>
Portaria nº 154, de 22 de Setembro de 2023	09
Portaria nº 155, de 26 de Setembro de 2023	10
<b>Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>13</b>
Ingresso de Bolsistas – Setembro/2023	14
<b>Atos da Coordenação de Gestão Administrativa</b>	
<b>Atos da Divisão de Orçamento e Finanças</b>	
<b>Atos do Serviço de Pessoal</b>	<b>15</b>
Férias – Setembro/2023	16
Interrupção de Férias – Setembro/2023	17
Substituições de Chefia – Setembro /2023	18
Reprogramação de Férias – Setembro /2023	19
Diárias e Passagens – Setembro /2023	20
Licenças e Afastamentos – Setembro /2023	22

## ATOS DO MCTI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DA MINISTRA  
PORTARIA MCTI Nº 7.428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

*Ratifica Decisão de Comissão Quanto à Concessão da  
Retribuição por Titulação.*

MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, nas reuniões realizadas nos dias 29 e 30 de agosto de 2023, relativas à concessão da Retribuição por Titulação - RT aos servidores das Unidades de Pesquisa deste Ministério, prevista nos arts. 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e na Resolução CPC nº 1, de 6 de julho de 1994, conforme a relação abaixo (Processo nº 01245.018625/2023-12):

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
CETENE 16/06/2023	01202.000237/2 023-81	RT - DOUTORADO	182****	FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de publicação.

LUCIANA SANTOS

*\*Publicado no Boletim de Serviço N.º 17 do MCTI em 15/09/2023.*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DA MINISTRA  
PORTARIA MCTI Nº 7.477, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

*Altera a Portaria MCTI nº 7.227, e revoga dispositivo da Portaria MCTI nº 7.228, ambas de 12 de julho de 2023, que estabelecem diretrizes, normas e procedimentos para a realização de concurso público no âmbito das Unidades de Pesquisa e da Administração Central deste Ministério, respectivamente.*

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, que autorizou a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos neste Ministério, na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e na Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia - CPC, resolve:

Art. 1º A Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 3 de agosto de 2023, publicada no DOU do dia 4 seguinte, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.6º....."

Parágrafo único. A data limite para a publicação dos Editais de Concurso de que trata esta Portaria é dia 9 de outubro de 2023." (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Portaria MCTI nº 7.228, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de publicação.

LUCIANA SANTOS

*\*Publicado no Diário Oficial da União em 25/09/2023.*

# ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

*Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE n.º 04/2023*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE n.º 04/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/ VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
04.2023 01202.000044/20 23-21	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ n.º 01.263.896/002 1- 08	INSPERE PREDIAL LTDA CNPJ n.º 22.525.470/0 0001-01	Contratação de empresa especializada em perícia de engenharia para elaboração de laudo técnico de segurança estrutural no prédio sede do CETENE. Vigência: 18/08/2023 à 16/12/2023. Data de Assinatura: 18/08/2023.	Paulo Roberto Moreira Maciel 170****	Fernando Antônio Lopes Pimentel Rosa SIAPE n.º 188****	<b>R\$ 41.798,17</b> (quarenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

(01202.000044/2023-21)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE  
PORTARIA Nº 155, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

*Revoga a Composição da Comissão Interna de Análise de Propostas de Projetos - CAPP do CETENE/MCTI e estabelece critérios de avaliação.*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24/05/23, publicada no DOU de 25/05/23, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Análise de Propostas de Projetos – CAPP; regulamentar seu funcionamento para atestar, mediante de métodos pré-estabelecidos, se o projeto é de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou prestação de serviços tecnológicos; e aprovar o fluxograma que visa organizar o processo de aprovação de projetos no CETENE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Giovanna Machado	Diretora	123****	Presidente
Frederico Toscano Barreto Nogueira	Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico	182****	Membro
Bianca Galúcio Pereira Araújo	Tecnologista	135****	Membro
James Correia de Melo	Tecnologista	170****	Membro
Mércia Liane de Oliveira	Coordenadora de Gestão Administrativa	150****	Membro
Laureen Michelle Houllou	Pesquisadora	129****	Membro

Art. 3º A análise da proposta de projeto deverá observar os seguintes critérios, visando atestar se o projeto é de pesquisa, desenvolvimento e inovação ou prestação de serviços tecnológicos.

- Projeto básico com definição precisa do seu objeto;
- Metas e indicadores de desempenho e de resultados;
- Recursos humanos envolvidos, discriminados se pertencentes ou não ao quadro de servidores do Centro;

- d) Planilha de custos incluindo o ressarcimento ao CETENE;
- e) Relação de bolsas a serem pagas, com discriminação de valores e beneficiários nominalmente identificados, informando a matrícula SIAPE se o beneficiário for servidor e CPF se o beneficiário não for servidor;
- f) Relação de pagamentos previstos por prestação de serviços por pessoa física e jurídica.

Art. 4º A proposta de projeto deverá ser avaliada e julgada por ao menos três membros da Comissão.

Art. 5º Membros da Comissão não poderão participar da avaliação de projeto do qual tenha apresentado proposta como autor.

Art. 6º Aprovar o fluxograma integrante do "Anexo I - Processo de aprovação de projetos no CETENE".

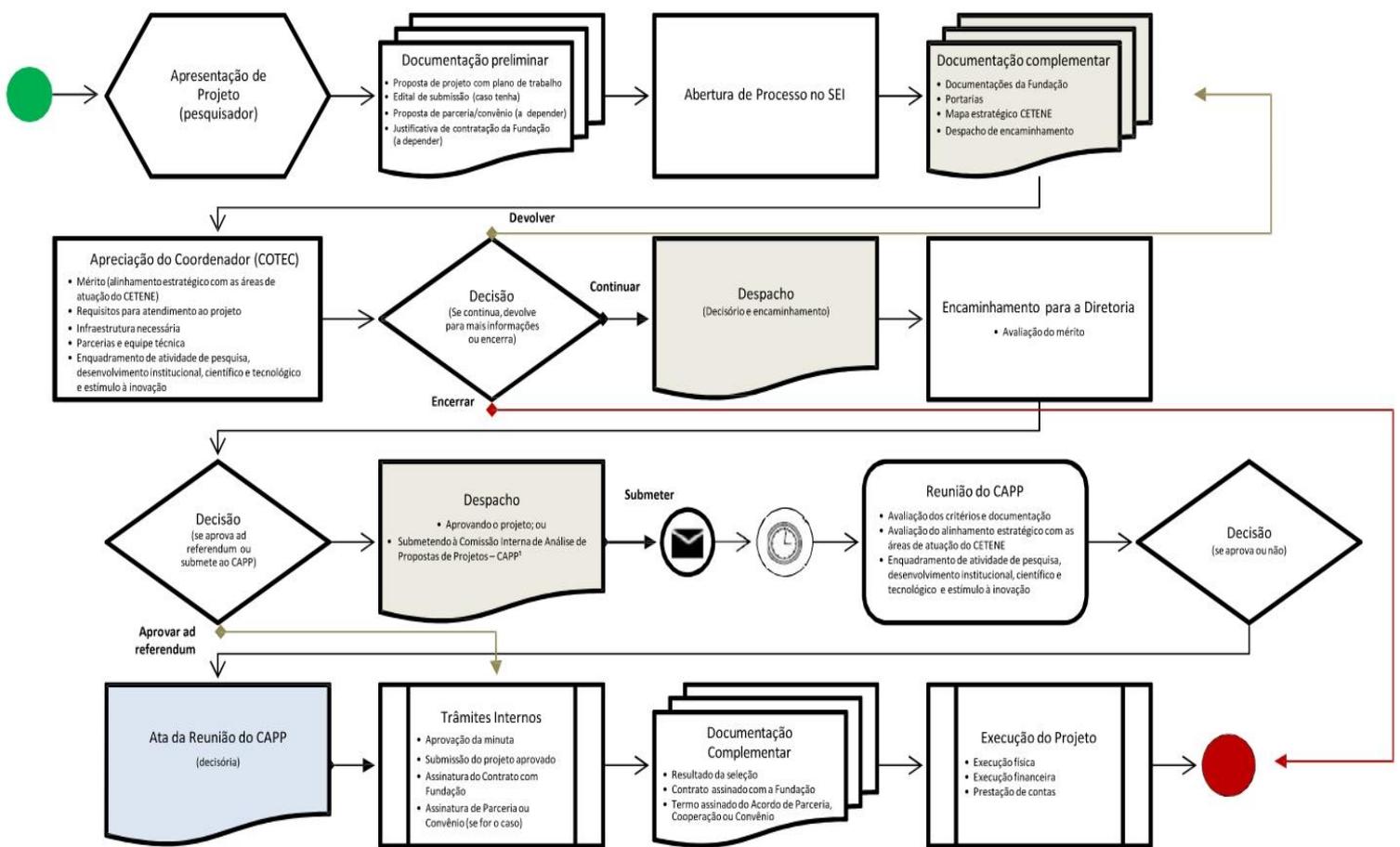
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 76, de 04/04/22.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
*(assinado eletronicamente)*

*(01202.000002/2022-17)*

ANEXO I  
PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS NO CETENE

Anexo - Processo de aprovação de projetos no CETENE



1. Comissão Interna de Análise de Propostas de Projetos – CAPP, prevista no Art. 13 da Política de Inovação do CETENE

# ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## INGRESSO DE BOLSISTAS

| Setembro de 2023 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	TERMO	VÍNCULO
Retificação   Marília Gomes da Silva Santos	060.***.***-70	01202.000263/ 2022-29	James Correia	2º TERMO	PCI
Lindomar Maria de Souza	067.***.***-17	01202.000338/ 2023-52	Laureen Houllou	2º TERMO	DTI
Nayara Gabrielle Ramos Abreu	108.***.***-40	01202.000348/ 2023-98	Giovanna Machado	1º TERMO	PIBIC

Frederico Toscano Barreto Nogueira  
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

# ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL

**FÉRIAS**

| Outubro de 2023 |

**Servidora:** Mércia Liane de Oliveira **SIAPE:** 150\*\*\*\***Cargo:** Coordenadora de Gestão Administrativa **Lotação:** COGEA**Exercício:** 2023 **Parcela 4:** 16/10/2023 a 17/10/2023**Servidor:** Frederico Toscano Barreto Nogueira **SIAPE:** 182\*\*\*\***Cargo:** Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico **Lotação:** COTEC**Exercício:** 2023 **Parcela 3:** 16/10/2023 a 20/10/2023**Servidor:** André Luís de França Dias **SIAPE:** 170\*\*\*\***Cargo:** Técnico **Lotação:** COTEC**Exercício:** 2023 **Parcela 3:** 16/10/2023 a 25/10/2023**Servidora:** Flávia Maria Gomes de Lima **SIAPE:** 188\*\*\*\***Cargo:** Atendente **Lotação:** SESEP**Exercício:** 2023 **Parcela 2:** 16/10/2023 a 24/10/2023**Servidora:** Lygia Vilmar Britto **SIAPE:** 066\*\*\*\***Cargo:** Analista em C&T **Lotação:** COTEC**Exercício:** 2023 **Parcela 3:** 16/10/2023 a 25/10/2023Elcir Trindade Vero  
Chefe do Serviço de Pessoal

## INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

| Setembro de 2023 |

**Servidor:** Paulo Roberto Moreira Maciel

**SIAPE:** 170\*\*\*\*

**Cargo:** Analista em C&T

**Lotação:** COTEC

**Exercício:** 2023

**Período Marcado:** 11/09/2023 a 21/09/2023

**Data da interrupção:** 12/09/2023

**Data de reinício do período de férias:** 02/01/2024 (9 dias)

**Processo administrativo:** 01202.000360/2023-01

Elcir Trindade Vero  
Chefe do Serviço de Pessoal

## SUBSTITUIÇÕES DE CHEFIA

| Setembro de 2023 |

**Servidor:** Eduardo Eugênio Ferreira Campos **SIAPE:** 170\*\*\*\*

**Titular:** Érica Monteiro Ladislau **SIAPE:** 183\*\*\*

**Cargo:** Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

**Código:** FCE 1.07

**Período:** 30/08/2023 a 29/09/2023

**Justificativa:** Licença para tratamento de saúde.

**Fundamento legal:** Lei nº 8.112/1990, arts. 202 e 203 | Decreto nº 7.003/2009 | Decreto nº 11.255/2022

**Processo nº:** 01202.000384/2023-51

**Ato de designação:** Portaria MCTI n.º 847, de 28/01/2019

Elcir Trindade Vero  
Chefe do Serviço de Pessoal

## REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

| Setembro de 2023 |

**Servidor:** Frederico Toscano Barreto Nogueira

**SIAPE:** 182\*\*\*\*

**Cargo:** Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

**Lotação:** COTEC

**Exercício:** 2023

**Período Marcado:**

Parcela 3: 16/10/2023 a 20/10/2023

**Novo Período:**

Parcela 3: 11/12/2023 a 15/12/2023

**Processo administrativo:** 01202.000365/2023-25

Elcir Trindade Vero  
Chefe do Serviço de Pessoal

## DIÁRIAS E PASSAGENS

| Setembro de 2023 |

**Servidora:** Giovanna Machado**SIAPE:** 123\*\*\*\***Processo:** 01202.000357/2023-89**PCPD:** 003308/23**Cargo:** Diretora**Lotação:** CETENE**Período:** 26/09/2023 a 28/09/2023**Número de Diárias:** 2,5 *(Duas diárias e meia)***Justificativa:** Agenda institucional da Diretora e Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico em Brasília (DF), de 26 a 28 de setembro de 2023, conforme agenda oficial.**Valor total das Diárias:** R\$ 1.088,99 *(Um mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).***Valor total da Passagem:** R\$ 2.729,54 *(Dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).***Servidor:** Frederico Toscano Barreto Nogueira**SIAPE:** 182\*\*\*\***Processo:** 01202.000353/2023-09**PCPD:** 003320/23**Cargo:** Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico**Lotação:** COTEC**Período:** 26/09/2023 a 28/09/2023**Número de Diárias:** 2,5 *(Duas diárias e meia)***Justificativa:** Agenda institucional da Diretora e Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico em Brasília (DF), de 26 a 28 de setembro de 2023, conforme agenda oficial.**Valor total das Diárias:** R\$ 958,12 *(Novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).***Valor total da Passagem:** R\$ 2.729,54 *(Dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).*

**Servidora:** Laureen Michelle Houllou**SIAPE:** 129\*\*\*\***Processo:** 01202.000339/2023-05**PCPD:** 003000/23**Cargo:** Pesquisadora**Lotação:** COTEC**Período:** 13/09/2023 a 15/09/2023**Número de Diárias:** 2,5 (*Dois diárias e meia*)**Justificativa:** Visita técnica a fazendas produtoras de café, para prospecção de parcerias com o setor cafeicultor, nos municípios de Taquaritinga do Norte (PE) e Garanhuns (PE).**Valor total das Diárias:** R\$ 662,52 (*Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos*).**Servidor:** Frederico Toscano Barreto Nogueira**SIAPE:** 182\*\*\*\***Processo:** 01202.000340/2023-21**PCPD:** 002999/23**Cargo:** Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico**Lotação:** COTEC**Período:** 13/09/2023 a 15/09/2023**Número de Diárias:** 2,5 (*Dois diárias e meia*)**Justificativa:** Visita técnica a fazendas produtoras de café, para prospecção de parcerias com o setor cafeicultor, nos municípios de Taquaritinga do Norte (PE) e Garanhuns (PE).**Valor total das Diárias:** R\$ 662,52 (*Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos*).

Elcir Trindade Vero  
Chefe do Serviço de Pessoal

## LICENÇAS E AFASTAMENTOS

| Setembro de 2023 |

**Servidora:** Érica Monteiro Ladislau

**SIAPE:** 183\*\*\*\*

**Cargo:** Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

**Código de ocorrência:** 0084

**Período:** 30/08/2023 a 29/09/2023

**Fundamento legal:** Lei nº 8.112/1990, arts. 202 e 203, § 2º | Decreto nº 7.003/2009 |  
Decreto nº 11.255/2022

Elcir Trindade Vero  
Chefe do Serviço de Pessoal

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI  
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE  
Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária  
Recife/PE – 50.740-545  
[gov.br/cetene](http://gov.br/cetene)  
Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: [peessoas@cetene.gov.br](mailto:peessoas@cetene.gov.br)